ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 934/91

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REDUZIR A LARGURA DA RUA ANTÔNIO WICKERT QUE SE LOCALIZA ENTRE A AV. SÃO MIGUEL E AV. PORTO ALEGRE."

RENATO DEXHEIMER, Vice-Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reduzir a largura da Rua Antônio Wickert, do Plano Diretor do 1º distrito do Município de Dois Irmãos, de 18,00 metros para 12,00 metros, no trecho da Av. São Miguel até a Rua 10 de Setembro inclusive e para 6,00 metros da Rua 10 de Setembro até a Av. Porto Alegre, partindo do alinhamento sul, conforme projeto anexo, que fará parte integrante desta Lei.

Art.2º - A área remanescente ficará anexa às propriedades lindeiras do lado sul deste trecho.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 12 de março de 1991.

RENATO DEXHEIMER
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

LARISSA ENGELAMNN WEBER
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO